



COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DA UFJF

PÓS-GRADUAÇÃO

Resultado da análise do **recurso** de candidatos (as) Chamada **Agosto/2025**, participantes das reservas de vagas de que tratam as Portarias SEI/PROPP UFJF Nº 311 de 07/03/2022 e Nº 12 de 23/03/2023, com alterações posteriores, que regulam procedimentos específicos para a adoção da Política de Ações Afirmativas nos Editais dos Processos Seletivos de cursos de pós-graduação stricto sensu de acordo com a Resolução no 67/2021 do CONSU

MATRÍCULA CANCELADA	Em razão da não interposição de recurso no prazo estipulado pela CDARA, a matrícula é cancelada.
----------------------------	--

ACESSO AO PARECER: Os pareceres ficarão disponíveis no **SIGAX** (sistema de matrícula da UFJF).

CPF	NOME	RESULTADO
136.XXX.XXX-03	BRUNO VICTOR LIMA DA FONSECA	INDEFERIDO
866.XXX.XXX-00	PEDRO LIMA GARCIA	INDEFERIDO

Juiz de Fora, 04 de setembro de 2025.